



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET

ATA Nº. 04/2025

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, foi realizada uma consulta remota ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (CLAAPET) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), sobre o seguinte tema: **Pauta: 1- Homologação do Relatório Institucional Consolidado de 2024 dos Grupos PET da UFPel:** Inicialmente, a Presidente do CLAAPET UFPel, Carine Dahl Corcini, explicou que o relatório foi elaborado a partir do envio de um texto de cada um dos tutores dos quinze grupos PET da UFPel ao Núcleo de Programas e Projetos (NUPROP), que compilou todos eles em um único documento, o qual foi enviado ao CLAAPET, para apreciação. Christian observou que, após a aprovação do CLAAPET, o referido documento também precisará ser aprovado pelo Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão (COCEPE), antes de ser enviado ao Ministério da Educação (MEC). Após a análise do documento, o CLAAPET UFPel deliberou pela Homologação do Relatório Institucional Consolidado de 2024 dos Grupos PET da UFPel. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Christian Ferreira Mackedanz, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CARINE DAHL CORCINI, Chefe, Núcleo de Programas e Projetos**, em 04/04/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN FERREIRA MACKEDANZ, Assistente em Administração**, em 04/04/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS CRUZ, Coordenador, Coordenação de Extensão e Desenvolvimento Social**, em 07/04/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIA DE OLIVEIRA ISLABAO, Assistente em Administração**, em 07/04/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARROS PINTO, Professor do Magistério Superior**, em 07/04/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO KELLERMANN SCHRAMM**,
CHEFE DE DEPARTAMENTO, Departamento de Tecnologia da Construção,
em 07/04/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aryane Barbado Lima, Usuário Externo**, em 08/04/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **3014886** e o código CRC **DF6099A4**.

Referência: Processo nº 23110.019144/2018-25

SEI nº 3014886